



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

INDICAÇÃO N.º 131/2026

AUTORIA: VEREADOR JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA – PL

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, SR. CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR, COM CÓPIA A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, A NECESSIDADE DE CRIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO, BEM COMO, COMO A NECESSIDADE DE INSTITUIR, NO ÂMBITO DE TODAS AS PASTAS MUNICIPAIS, PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA), ADAPTADO ÀS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DE CADA SECRETARIA.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis e nos princípios constitucionais e orgânicos que regem a Administração Pública Municipal, notadamente os arts. 80 (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), 83 (oportunidades adequadas de crescimento profissional) e 12, incisos IX e XI (planejamento e desenvolvimento urbano) da Lei Orgânica do Município, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Sr. CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, com cópia a Secretária Municipal de Administração, Sra. JÉSSIKA DE MELO GOMES, e ao Secretário de Finanças, Sr. PARAGUASSU GREGÓRIO JÚNIOR, sugerindo as seguintes medidas:

1) Criação da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação, com a finalidade de coordenar a elaboração, monitoramento e revisão dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme art. 100 da Lei Orgânica), articular as políticas setoriais e modernizar a gestão pública.

2) Instituição do Programa Municipal de Capacitação em Inteligência Artificial – “IA nas Secretarias”, com treinamentos específicos e obrigatórios para servidores de cada pasta municipal.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 15 de maio de 2026.

**JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de modernização da gestão pública municipal, alinhando o Município de Alto Garças aos princípios da eficiência, economicidade e transparência previstos no art. 80 da Lei Orgânica Municipal. A criação de uma Secretaria exclusiva de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação permitirá a coordenação qualificada do PPA, LDO e LOA (art. 100), além de integrar as políticas setoriais atualmente fragmentadas entre diversas pastas, otimizando recursos e evitando sobreposição de esforços.

Da mesma forma, a instituição do Programa Municipal de Capacitação em Inteligência Artificial – "IA nas Secretarias" – atende ao disposto no art. 83 da Lei Orgânica, que obriga o Município a proporcionar oportunidades adequadas de crescimento profissional através de programas de aperfeiçoamento e reciclagem.

O treinamento específico por área (infraestrutura, meio ambiente, saúde, educação, assistência social, administração/recursos humanos, esporte e lazer) garantirá que os servidores utilizem ferramentas tecnológicas avançadas para agilizar processos, reduzir erros, melhorar o atendimento ao cidadão e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para implementação das medidas indicadas, que não demandam impacto significativo de despesa se implementadas gradativamente, podendo contar com convênios e parcerias (art. 51 da LOM), e que posicionarão Alto Garças na vanguarda da gestão pública tecnológica e eficiente.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 15 de maio de 2026.

**JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL**